



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1273 – Terça-feira, 02 de agosto de 2022. Pag.01/01

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DEFERIMENTO**

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Gizelly Rufino Ferreira**, referente ao período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, por 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2022.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA,**  
no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a 2ª suplente abaixo nominada eleita na última eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Emas, para no prazo improrrogável de 03 dias, comparecer à prefeitura e apresentar os documentos e habilitação exigido no **EDITAL**, a fim de prestar **COMPROMISSO** e tomar **POSSE** no seu respectivo cargo pelo período de vacância, em face da concessão de férias do (a) titular GIZELLY RUFINO FERREIRA.

Nome do Candidato Convocado	Cargo	Posição
<b>LUCRÉVIA SALVIANO DA SILVA BARBOSA</b>	Suplente	2º

O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Emas-PB, 02 de agosto de 2022.

Santiago da Silva Jacome  
Presidente CMDCA